Data da Publicação: 14/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1965 **Identificador do Ato:** #07655

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, QUE ESTABELECE DIRETRIZES LEGAIS SOBRE A GESTÃO E

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 006/2025, que estabelece diretrizes legais sobre a gestão e o uso da frota oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 006/2025 e do Decreto nº 65/2023, no que tange à gestão dos veículos próprios, cedidos ou contratados, utilizados pelo Município e pelos demais órgãos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Gerenciamento de Frotas da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, com a finalidade de propor, acompanhar e fiscalizar as diretrizes administrativas, operacionais e técnicas relativas